

Decretos Estaduais

Decreto nº:	21100/1994	Data do Decreto:	13/12/1994
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO N.º 21.100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$317.970,00 À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo como art. 6º, da Lei nº 2.202, de 21 de dezembro de 1993, Decreto nº 19.567, de 03 de janeiro de 1994, e o que consta do Processo E-02/01029/94.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$317.970,00 (trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta reais), destinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1994.

NILO BATISTA

Publicação 14/12/94.

Área:	
Data de publicação:	14/12/1994

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/a46d903e5e7bc8f403256b4300681a4b?OpenDocument&Highlight=0,pesca>